



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 504/2024
Data: 05/08/24
Pláman J. Pinto
RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

*Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 17.000,00.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

0101 – CÂMARA DE VEREADORES

0101.001.2036 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

6030/5 319096000000 FR. 1500 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

TOTAL:

R\$ 17.000,00

R\$ 17.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto a redução orçamentária da seguinte receita:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

0101 – CÂMARA DE VEREADORES

0101.001.2036 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

93/0 319011000000 FR. 1500 – vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

TOTAL:

R\$ 17.000,00

R\$ 17.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de agosto de 2024.

CLENIO Assinado de
BOEIRA DA forma digital
SILVA:4031 por CLENIO
9415953 BOEIRA DA
SILVA:40319415
953

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 50/2024

O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Especial no valor de R\$ 17.000,00".

O crédito especial ora aberto terá como cobertura a redução orçamentária elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de agosto de 2024.

CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:40319
415953

Assinado de forma
digital por CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:4031941595
3

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal